Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

# ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VI (SEXTA) LEGISLATURA DO MUNICIPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2018.

Aos vinte e sete dias, do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09:05 (nove horas e cinco minutos), na sede da Câmara Municipal de Sarzedo, situada a Rua: Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, número 199, Bairro: Vila Satélite, na cidade de Sarzedo/MG, realizou se a 3º reunião Extraordinária do exercício de 2018, após a oração procedeu-se a leitura de um versículo bíblico pela vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, logo o vereador Secretário Paulo Antônio Ribeiro Gomes, fez a chamada dos vereadores presentes, constando a presença de todos nove vereadores. O Presidente Wilson Ramos de Jesus, solicitou o Secretário que fizesse a leitura da Ata da 11º (decima primeira) reunião Ordinária de 2018, após a leitura o Presidente colocou a ata em discussão, em votação, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou o Secretário da Casa, que fizesse a leitura da denúncia apresentada a essa Casa, pelo Partido Republicano da Ordem Social de Sarzedo (PROS). Logo o Exmo. Presidente solicitou Vereador Marcos Antônio de Almeida, que fizesse a leitura do relatório apresentado pela defesa, após realizada a leitura, o Exmo. Presidente Wilson Ramos de Jesus, solicitou a dispensa da leitura das alegações finais, sendo autorizado pela defesa. O Secretário Paulo Antônio Ribeiro Gomes, realizou a leitura do parecer jurídico 05/2018. Em seguida o presidente Desta Casa, solicitou o Presidente da comissão Processante, Vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz, que fizesse a leitura do parecer final da Comissão Processante 01/2018, após a leitura, o Presidente abriu o prazo de 15 (quinze) minutos, para cada Vereador fazer o uso da palavra, com o uso da palavra os Vereadores; Anderson Carlos de Souza, Rodrigo Antônio Ferretti, Marcos Antônio de Almeida, Wilson Ramos de Jesus, Daniela Cristina Teixeira Salles, Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Paulo Antônio Ribeiro Gomes, conforme consta nas gravações de áudio Desta Casa. Logo em seguida o Presidente abriu o prazo para defesa se manifestar sendo; de no máximo 2 (duas) horas. A assessora do vereador Edmilson

Miguel Júlio e Advogada de Defesa Sra. Mirian Alves Gonçalves, solicitou em requerimento verbal, sendo; a divisão de tempo da sua fala em defesa do vereador denunciado com o denunciado vereador Edmilson Miguel Júlio, sequencialmente o requerimento entrou em discussão e em votação onde obteve a aprovação com 8 votos favoráveis e um voto contrário, sendo do vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz. Sendo assim a Sra. Mirian Alves Gonçalves, fez o uso da palavra na tribuna em defesa do denunciado, em sequência o denunciado fez o uso da palavra. Logo o Presidente colocou em votação a denúncia que se refere ao COPALLES, sendo: sim para cassação do mandato, e não para o arquivamento do processo. Onde foi realizada a chamada nominal para votação em ordem alfabética. Obtendo 3 (três) votos favoráveis, sendo dos vereadores Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Daniela Cristina Teixeira Salles e Rodrigo Antônio Ferrette, à cassação, e 4 (quatro) votos contrários, sendo dos vereadores Anderson Carlos de Souza, Antônio Lucena Alves, Marcos Antônio de Almeida e Paulo Antônio Ribeiro Gomes e 1 (uma) abstenção de voto, sendo do Vereador Wilson Ramos de Jesus. Conforme a votação, o Presidente da Casa em uso da palavra, informou que a primeira denúncia do Processo, será arquivada. Prosseguindo com a próxima denúncia do processo, o Presidente colocou em votação a denúncia onde se refere a NUDECOJJ, onde foi realizada a chamada nominal para votação em ordem alfabética. Obtendo 4 (quatro) votos favoráveis, sendo dos vereadores Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Daniela Cristina Teixeira Salles, Rodrigo Antônio Ferrette e Wilson Ramos de Jesus à cassação, e 4 (quatro) votos contrários, sendo dos vereadores Anderson Carlos de Souza, Antônio Lucena Alves, Marcos Antônio de Almeida e Paulo Antônio Ribeiro Gomes. Ficando assim arquivado a denúncia. Com o uso da palavra o Vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz, fez um requerimento verbal, onde: "solicita que as prestações de contas do show gospel referente ao exercício do ano de 2017,2018, e a documentação de todo processo da Comissão Processante01/2018, seja enviado ao Ministério Público Estadual, Ministério Público Eleitoral, que seja enviado imediatamente para ser analisado". Prosseguindo o Exmo. Presidente solicitou o Secretário que fizesse a chamada final dos Vereadores presentes, constando a presença de todos conforme havia no início da sessão. Assim não havendo nada

mais a se tratar, o Exmo. Presidente agradeceu a presença de todos, em nome de Deus declarou encerrada a sessão Plenária as 13 horas (treze horas), da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente pelo Secretário e demais Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE AGOSTO DE 2018.

WILSON RAMOS DE JESUS _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES _____

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES _____

ANTÔNIO LUCENA ALVES _____

ANDERSON CARLOS DE SOUZA _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

_____

Nos termos do art. 90 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declaro ser supervisionado desta _____

(Vereador Paulo Antônio Ribeiro Gomes)

JPQ./